



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1297

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1297

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.236, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) conforme Lei nº 3.160 de 29/11/2023, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	09	350.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manutenção da Secretaria Munic. da Administração
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1218	6.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal Assistência Desenv. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. Implementação Trabalhadores do SUAS
Categoria Econômica	339014	Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	472	12.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 368.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Ficha / Valor	1626	368.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1252	Construção de Vala em Aterro Sanitário
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	91	Tesouro – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 368.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:5530
9780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
82
Dados: 2024.11.07
13:03:19 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1297

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº71/2024** - Tipo de Licitação "**Menor Valor Por Item**"

Processo Administrativo nº 2143/2024 - **Edital de Licitação nº 86/2024**

OBJETO: Registrar preços para aquisição parcelada de fórmulas e dietas especiais para a merenda escolar, Hospital São José e Atenção Básica, pertencentes às Secretarias Municipal da Educação e Saúde do Município de Itirapina / SP, pelo período de 12 meses

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **07 de novembro de 2024.**
- Recebimento de Propostas até: **25 de novembro de 2024** – Horas: **08h 10min.**
- Início dos lances: **25 de novembro de 2024** – Horas: **08h 15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 06 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Data: 06/11/2024 16:02:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Divisão de Licitações e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1297

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 3133/2023

Concorrência Pública nº 001/2023

Contrato Administrativo nº 099/2023, assinado em 28 de dezembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratado: Mzero Incorporadora e Construtora Ltda.

CNPJ nº 13.417.036/0001-17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DOS EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO TERCIÁRIO, COMPLEMENTAR AO TRATAMENTO EXISTENTE COM LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO, PARA A ELIMINAÇÃO DO FÓSFORO E DE OUTROS ELEMENTOS INDESEJÁVEIS DA ETE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ANEXOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 01 de novembro de 2024 –

Motivação: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 099/2023, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração dos dados para pagamento.